



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, até nesta data, os autos em epígrafe tiveram as seguintes movimentações:

Identificação

Requerente ANDRE LUIS DA SILVA PONTES
CPF 01743745184

Processo

Protocolo 0098886-28.2019.8.09.0071
Juízo Goiânia - UPJ da Vara Relativa Organização Criminosa
Natureza PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
Valor da Ação 0,00
Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente
Requerido WANDERSON TEIXEIRA DE JESUS, EDIONE FIRMINO DE JESUS, DIEGO SOUZA DA COSTA

Movimentações do Processo

Em 20/11/2020 12:22:18, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 20/11/2020 12:22:19, Processo Distribuído - Goiânia - Vara Relativa Organização Criminosa (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 20/11/2020 12:22:19, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 13/01/2021 13:09:17, Juntada -> Petição; Em 15/01/2021 10:58:52, Juntada -> Petição -> Renúncia de mandato - RENUNCIA; Em 01/03/2021 14:33:11, Certidão Expedida - CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO E DESABILITAÇÃO; Em 01/03/2021 14:55:21, Certidão Expedida - CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO; Em 01/03/2021 14:55:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - WANDERSON TEIXEIRA DE JESUS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 22/03/2021 13:51:33, Juntada -> Petição; Em 12/04/2021 09:03:48, Juntada de Documento - MANDADO DE CITAÇÃO - NÃO CUMPRIDO - DIEGO SOUZA DA COSTA; Em 25/05/2021 10:19:03, Certidão Expedida - Certidão; Em 25/05/2021 10:19:03, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da Vara Relativa Organização Criminosa (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 25/05/2021 10:52:33, Mandado Expedido - Para EDIONE FIRMINO DE JESUS; Em 25/05/2021 10:53:05, Mandado Expedido - Para WANDERSON TEIXEIRA DE JESUS; Em 25/05/2021 11:52:14, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: Wanessa de Andrade Orlando; Em 02/06/2021 09:24:16, Intimação Lida - Por Wanessa de Andrade Orlando (Referente à Mov. Certidão Expedida (25/05/2021 10:19:03)); Em 02/06/2021 09:24:54, Juntada -> Petição; Em 19/07/2021 09:49:03, Mandado Expedido - Para DIEGO SOUZA DA COSTA; Em 19/07/2021 09:55:21, Juntada de Documento - Comprovante de envio do Mandado de Citação Diego Souza da Costa; Em 23/07/2021 14:01:06, Mandado Expedido - Para DIEGO SOUZA DA COSTA- não cumprido.; Em 18/08/2021 17:11:17, Juntada de Documento - MANDADO DE CITAÇÃO NÃO CUMPRIDO - WANDERSON TEIXEIRA; Em 20/08/2021 12:18:18, Juntada de Documento - MANDADO DE CITAÇÃO NÃO CUMPRIDO - EDIONE FIRMINO DE JESUS; Em 28/09/2021 09:36:44, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da Vara Relativa Organização Criminosa (Referente à Mov. Juntada de Documento - 20/08/2021 12:18:18); Em 29/09/2021 19:05:28, Intimação Lida - Por Fernando Centeno Dutra (Referente à Mov. Juntada de Documento (20/08/2021 12:18:18)); Em 30/09/2021 13:50:12, Juntada -> Petição; Em 30/09/2021 17:24:51, Mandado Expedido - Para WANDERSON TEIXEIRA DE JESUS; Em 30/09/2021 17:32:38, Mandado Expedido - Para WANDERSON TEIXEIRA DE JESUS; Em 30/09/2021 17:35:34, Mandado Expedido - Para EDIONE FIRMINO DE JESUS; Em 30/09/2021 17:39:31, Mandado Expedido - Para EDIONE FIRMINO DE JESUS; Em 28/10/2021 13:33:04, Mandado Não Cumprido - Para WANDERSON TEIXEIRA DE JESUS (Referente à Mov. Juntada de Petição (30/09/2021 13:50:12)); Em 28/10/2021 15:31:40, Juntada de Documento - COMPROVANTE ENVIO MANDADO- mov.29.; Em 10/11/2021 14:12:07, Mandado Não Cumprido - Para EDIONE FIRMINO DE JESUS (Referente à Mov. Juntada de Petição (30/09/2021



13:50:12)); Em 11/11/2021 08:23:53, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da Vara Relativa Organização Criminosa (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 10/11/2021 14:12:07); Em 17/11/2021 09:57:15, Intimação Lida - Por Wanessa de Andrade Orlando (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (10/11/2021 14:12:07)); Em 17/11/2021 09:57:47, Juntada -> Petição; Em 30/11/2021 16:38:21, Mandado Não Cumprido - Para EDIONE FIRMINO DE JESUS (Referente à Mov. Juntada de Petição (30/09/2021 13:50:12)); Em 02/12/2021 17:30:29, Mandado Não Cumprido - Para WANDERSON TEIXEIRA DE JESUS (Referente à Mov. Juntada de Petição (30/09/2021 13:50:12)); Em 07/02/2022 11:00:05, Mandado Expedido - Para EDIONE FIRMINO DE JESUS; Em 07/02/2022 11:01:24, Mandado Expedido - Para EDIONE FIRMINO DE JESUS; Em 07/02/2022 11:02:44, Mandado Expedido - Para WANDERSON TEIXEIRA DE JESUS; Em 07/02/2022 11:04:05, Mandado Expedido - Para WANDERSON TEIXEIRA DE JESUS; Em 07/02/2022 11:08:29, Ofício(s) Expedido(s); Em 07/02/2022 15:05:40, Juntada de Documento - COMPROVANTE DE ENVIO MALOTE (EV. 39); Em 07/02/2022 16:26:50, Juntada de Documento - Comprovante de envio do ofício de evento nº 42; Em 09/02/2022 13:19:19, Juntada de Documento - Resposta de ofício evento nº 42; Em 09/02/2022 13:20:34, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da Vara Relativa Organização Criminosa (Referente à Mov. Juntada de Documento - 09/02/2022 13:19:19); Em 18/02/2022 12:47:52, Intimação Lida - Por José Carlos Miranda Nery Júnior (Referente à Mov. Juntada de Documento (09/02/2022 13:19:19)); Em 18/02/2022 12:49:24, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 23/02/2022 13:29:47, Mandado Não Cumprido - Para EDIONE FIRMINO DE JESUS (Referente à Mov. Juntada -> Petição (17/11/2021 09:57:47)); Em 09/03/2022 09:00:09, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de EDIONE FIRMINO DE JESUS - Polo Passivo (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 23/02/2022 13:29:47); Em 16/03/2022 17:42:27, Mandado Cumprido - Para WANDERSON TEIXEIRA DE JESUS (Referente à Mov. Juntada -> Petição (17/11/2021 09:57:47)); Em 16/03/2022 19:44:03, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação; Em 23/03/2022 08:43:50, Mandado Não Cumprido - Para EDIONE FIRMINO DE JESUS (Referente à Mov. Juntada -> Petição (17/11/2021 09:57:47)); Em 01/04/2022 15:54:12, Mandado Não Cumprido - Para WANDERSON TEIXEIRA DE JESUS (Referente à Mov. Juntada -> Petição (17/11/2021 09:57:47)); Em 08/04/2022 11:29:17, Movimentação Bloqueada; Em 11/04/2022 13:52:37, Certidão Expedida - Certidão de bloqueio do ev. 55; Em 11/04/2022 13:54:19, Juntada de Documento - GoiásPen do réu DIEGO SOUZA DA COSTA; Em 11/04/2022 14:27:13, Juntada de Documento - CONSULTA POSITIVA - SIEL - acusado: DIEGO SOUZA DA COSTA; Em 11/04/2022 16:05:26, Certidão Expedida - Vista ao advogado do réu EDIONE FIRMINO DE JESUS p/ apresentação de endereço; Em 11/04/2022 16:05:26, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de EDIONE FIRMINO DE JESUS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 11/04/2022 16:10:28, Certidão Expedida - Certidão de expedição de Carta Precatória para Diego Souza da Costa; Em 11/04/2022 17:19:13, Carta Precatória Expedida; Em 12/04/2022 12:04:40, Juntada de Documento - CONSULTA POSITIVA - SIEL - acusado: WANDERSON TEIXEIRA DE JESUS; Em 19/04/2022 16:22:06, Juntada de Documento - Comprovante de Envio Carta Precatória (Ev.62); Em 16/05/2022 16:51:10, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de EDIONE FIRMINO DE JESUS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 11/04/2022 16:05:26); Em 24/05/2022 13:45:46, Juntada -> Petição - INFORMAÇÃO NOVO ENDEREÇO; Em 02/06/2022 11:24:55, Mandado Expedido - Para EDIONE FIRMINO DE JESUS; Em 02/06/2022 13:08:53, Juntada de Documento - COMPROVANTE DE ENVIO MANDADO VIA MALOTE EDIONE FIRMINO; Em 09/08/2022 10:14:29, Mandado Não Cumprido - Para EDIONE FIRMINO DE JESUS (Referente à Mov. Juntada -> Petição (24/05/2022 13:45:46)); Em 19/08/2022 13:52:02, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da Vara Relativa Organização Criminosa (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 09/08/2022 10:14:29); Em 19/08/2022 14:03:51, Carta Precatória Não Cumprida - (Referente à Mov. Certidão Expedida (11/04/2022 16:10:28)); Em 19/08/2022 14:28:00, Mandado Expedido - Para DIEGO SOUZA DA COSTA; Em 03/09/2022 05:43:05, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (09/08/2022 10:14:29)); Em 21/09/2022 19:19:25, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 04/10/2022 10:08:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de EDIONE FIRMINO DE JESUS - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 21/09/2022 19:19:25); Em 31/10/2022 16:47:46, Juntada de Documento - Comprovante de envio - ev. 72; Em 23/11/2022 14:19:49, Mandado Cumprido - Para DIEGO SOUZA DA COSTA (Referente à Mov. Carta Precatória Não Cumprida (19/08/2022 14:03:51)); Em 31/03/2023 15:38:14, Mandado Expedido - Para EDIONE FIRMINO DE JESUS; Em 31/03/2023 16:46:20, Juntada de Documento - Comprovante envio mandado - evento 78; Em 04/08/2023 10:57:49, Mandado Cumprido - (Ev. 78) - Edione Firmino de Jesus; Em 04/08/2023 14:57:35, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da Vara Relativa Organização Criminosa (Referente à Mov. Mandado Cumprido - 04/08/2023 10:57:49); Em 04/08/2023 15:06:52, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Wanessa de Andrade Orlando
 MP Responsável Atual: Wanessa de Andrade Orlando; Em 09/08/2023 14:42:46, Intimação Lida - Por Wanessa de Andrade Orlando (Referente à Mov. Mandado Cumprido (04/08/2023 10:57:49)); Em 09/08/2023 14:42:48, Juntada -> Petição.

a) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>.

b) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

Número da Guia	05098768250
Taxa Judiciária	18,29
Certidão	51,66
Total	69,95

Certidão expedida em 9 de agosto de 2023, às 15:43:53.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 09/08/2023 - 15:44:07

Localizar pelo código: 104875720876, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>